



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.101 de 26 de junho de 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 699 de 06 de dezembro de 2023**.

CONSIDERANDO: Remanejamento de dotação orçamentaria.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

30.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

30.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade – 2.003 Manutenção da Administração Geral

Elemento de Despesa -3.1.91.00.01.00.00.00(5) aplicações diretas R\$ 10.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade – 2.011 Manutenção Central da Secretaria Educação

Elemento da Despesa – 3.1.91.00.01.00.00.00(26) aplicações diretas R\$ 20.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Atividade – 2.019 manutenção da DME

Elemento da Despesa – 3.1.91.00.01.00.00.00(48) aplicações diretasR\$ 5.000,00

50.00 – SECRETARIA DE AGRICULT.TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSP.OBRAS E SERV. URBANOS

Atividade – 2.023 Manutenção do Departamento de transportes

Elemento de Despesa – 3.1.91-00.01.00.00.00(65) aplicações diretas.....R\$ 30.000,00

50.00 – SECRETARIA DE AGRICULT.TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade – 2.028 Manutenção do departamento de agricultura e meio ambiente

Elemento de Despesa – 3.1.91-00.01.00.00.00(79) aplicações diretas.....R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 105.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de **R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).**

30.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

30.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade – 2.003 Manutenção da Administração Geral

Elemento de Despesa – 4.6.90.00.01.00.00.00(11) aplicações diretas R\$ 10.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade – 2.011 Manutenção Central da Secretaria Educação

Elemento da Despesa – 3.3.90.00.01.00.00.00(27) aplicações diretas R\$ 20.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

40.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

Atividade – 2.019 manutenção da DME

Elemento da Despesa – 3.3.90.00.01.00.00.00(50) aplicações diretasR\$ 5.000,00

50.00 – SECRETARIA DE AGRICULT. TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.01 - DEPARTAMENTO DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

Atividade – 2.023 Manutenção do Departamento de transportes

Elemento de Despesa – 3.3.90.00.01.00.00.00(66) aplicações diretas.....R\$ 30.000,00

50.00 – SECRETARIA DE AGRICULT. TRANSP. OBRAS E MEIO AMBIENTE

50.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atividade – 2.028 Manutenção do departamento de agricultura e meio ambiente

Elemento de Despesa – 3.3.90.00.01.00.00.00(81) aplicações diretas.....R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 105.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC

Em 26 de junho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI

Secretário de Administração e Fazenda

Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br